



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

LEI MUNICIPAL 4210

de 09 de fevereiro de 2021

**ABRE CRÉDITO ESPECIAL PARA COBERTURA DE
DESPESA DOS PROGRAMAS ABAIXO RELACIONADOS**

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, nos termos da Lei Orgânica do Município, e eu, MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir **Crédito Especial** no valor de **R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**, destinado à cobertura de despesas com as seguintes classificações:

CRÉDITO ESPECIAL

SECRETARIA GERAL DE OBRAS

Recurso: 0001 - Livre

06011545201602.035000 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
06011545201602.035000-3.3.90.92.00.00.00 () - Despesas de Exercício Anterior..... R\$ 19.750,00

Recurso: 1184 - Recursos CIP

06011545201602.035000 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
06011545201602.035000-3.3.90.92.00.00.00 () - Despesas de Exercício Anterior..... R\$ 16.250,00

TOTALR\$ 36.000,00

Art. 2º - O crédito a que se refere o artigo anterior será coberto pelas reduções das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

Recurso: 0001 - Livre

06011545201602.035000 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
06011545201602.035000-3.3.90.39.00.00.00 (0432) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$ 19.750,00

Recurso: 1184 - Recursos CIP

06011545201602.035000 - MANUTENÇÃO DOS SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
06011545201602.035000-3.3.90.39.00.00.00 (4434) - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. R\$ 16.250,00

TOTALR\$ 36.000,00

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 09 de fevereiro de 2021.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SIDNEI JESUS ARAUJO DO AMARAL
Secretário Municipal de Finanças